

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 154

São Paulo

quarta-feira, 17 de agosto de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 16-8-88 PROMOVENDO,

com fundamento no art.155, parágrafo único, do Código Judiciário, os doutores:

de 2ª para 3ª entrância pelo critério de merecimento

MIGUEL PETRONI NETO, do cargo de Juiz de Direito de Piraju, ao de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Santos;
RENATO DELBIANCO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Birigui, ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Guarulhos;
JOSÉ PAULO COUTINHO DE ARRUDA, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Pindamonhangaba, ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de São Bernardo do Campo;
JEFFERSON MOREIRA DE CARVALHO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Cruzeiro, ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Moji das Cruzes;

pelo critério de antiguidade

CLÓVIS POLETO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Fernandópolis, ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Araçatuba;
ABEN-ATHAR DE PAIVA COUTINHO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Itapeva, ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital;
JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA NASCIMENTO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Andradina, ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Marília;
EDSON AMADO BERAQUET, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Tatuí, ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital;
LUIS FERNANDO NISHI, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro Distrital de Carapicuíba, de Barueri, ao de Juiz de Direito da Vara do Júri, Execuções Criminais e Menores de São Bernardo do Campo

REMOVENDO,

com fundamento no art.153, parágrafo único, do Código Judiciário, os doutores:
LUIZ SÉRGIO PIEMONI, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Guarulhos (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);
MAURICIO RODRIGUES MARQUES, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Barueri (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);
LUIZ BURZA NETO, do cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Guarulhos (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);
MANOEL RICARDO REBELO PINHO, do cargo de Juiz de Direito da Vara do Júri, Execuções Criminais e Menores, de São José dos Campos (3ª entrância), para o de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de São José dos Campos (3ª entrância).

com fundamento no art. 146, § 1º, do Código Judiciário, a VERA LÚCIA LORENZI DAMASO, do cargo de 4º Juiz Substituto da 5ª Circunscrição Judiciária (Jundiaí), para o de 5º Juiz Substituto da 4ª Circunscrição Judiciária (Osasco), ambos da PPQJ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 16-8-88

DESIGNANDO,

a partir de 1-1-88, nos termos do art. 1º, I, do Dec. 28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado Geral de Polícia, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 20% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao regime especial de trabalho policial, de conformidade com o art. 4º da LC 545-88:

Delegacia Geral de Polícia

Dr. AMANDIO AUGUSTO MALHEIROS LOPES, RG. 1.981.942

a partir de 1-1-88, nos termos do art.1º, II, a, do Dec.28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao regime especial de trabalho policial, de conformidade com o art.4º da L.C.545-88;

Corregedoria da Polícia Civil

Dr. GUILHERME SANTANA SILVA, RG 2.577.936

a partir de 1-1-88, nos termos do art.1º, II, b, do Dec.28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao regime especial de trabalho policial, de conformidade com o art.4º da L.C.545-88;

Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil

Dr. JORGE RODRIGUES FERRAZ, RG 1.364.908

a partir de 1-1-88, nos termos do art.1º, II, c, do Dec.28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao regime especial de trabalho policial, de conformidade com o art.4º da L.C.545-88;

jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao regime especial de trabalho policial, de conformidade com o art.4º da L.C.545-88:

Departamento de Comunicação Social da Polícia Civil

Dr. MANOEL RAPHAEL ARANHA PEIXE, RG 2.419.399

a partir de 1-1-88, nos termos do art.1º, II, d, do Dec.28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao regime especial de trabalho policial, de conformidade com o art.4º da L.C.545-88;

Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia

Dr. MARCIO PRUDENTE CRUZ, RG 1.583.830

a partir de 1-1-88, nos termos do art. 1º, II, e, do Dec. 28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, de conformidade com o art. 4º da LC 545-88;

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo

Dr. JORGE MIGUEL, RG 1 642 299

a partir de 1-1-88, nos termos do art. 1º, II, f, do Dec. 28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, de conformidade com o art. 4º da LC 545-88;

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São Paulo Interior

Dr. ÁLVARO LUZ FRANCO PINTO, RG 2 017 512

a partir de 1-1-88, nos termos do art. 1º, II, g, do Dec. 28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, de conformidade com o art. 4º da LC. 545-88;

Departamento Estadual de Investigações Criminais

Dr. CLAUDIO GOBBETTI, RG 1.654.765

a partir de 26-6-88, nos termos do art. 1º II, h, do Dec. 28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, de conformidade com o art. 4º da LC. 545-88;

Departamento Estadual de Investigações sobre Narcóticos

Dr. ERNESTO MILTON DIAS, RG 1.535.421

a partir de 1-1-88, nos termos do art. 1º, II, i, do Dec. 28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, de conformidade com o art. 4º da LC. 545-88;

Departamento Estadual de Polícia do Consumidor

Dr. BENEDITO COSTA PIMENTEL, RG 1.924.209

a partir de 1-1-88, nos termos do art.1º, II, j, do Dec.28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao regime especial de trabalho policial, de conformidade com o art.4º da L.C.545-88;

Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa

Dr. GILBERTO ALVES DA CUNHA, RG 1.555.090

a partir de 1-1-88, nos termos do art.1º, II, l, do Dec.28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao regime especial de trabalho policial, de conformidade com o art.4º da L.C.545-88;

Departamento Estadual de Polícia Científica

Dr. UECIO FURARI MARTINS, RG 1.225.381

a partir de 1-1-88, nos termos do art. 1º, II, m, do Dec. 28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, de conformidade com o art. 4º da LC 545-88;

Academia de Polícia

Dr. HAROLD FERREIRA, RG 1 563 322

a partir de 1-1-88, nos termos do art. 1º, II, n, do Dec. 28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, de conformidade com o art. 4º da LC 545-88;

Departamento Estadual de Trânsito

Dr. CYRO VIDAL SOARES DA SILVA, RG 2 452 399

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 16-8-88

Nomeando,

nos termos do art.20, II, da L.C. 180-78, os abaixo indicados, habilitados em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir mencionados, do QSS, nos padrões das Escalas de Vencimentos a que se refere a L.C.247-81:

Escriturário I, 14-A, E.V.1, SQC-III

ERSA - 39 - Capão Bonito

Sede

IVANISA BAPTISTA DA SILVEIRA SCHUTT, RG 14.442.288, vago em decorrência da transposição de Leandro Antonio Gómes;

ERSA - 38 - Itapeva

Centro de Saúde I de Itapeva

PAULO CESAR PUPO, RG 11.307.760, vago em decorrência da aposentadoria de Benedito Moraes de Oliveira

Atendente, 9-A, E.V.6, SQC-III

ERSA - 53 - São Carlos

Hospital Psiquiátrico de Santa Rita do Passa Quatro

NIVALDO APARECIDO BARBUGLIO, RG 7.702.628, vago em decorrência da transposição de Maria Aparecida Fiorelli Gonçalves;

PEDRO ALBERTO BELAZZI, RG 3.867.861, vago em decorrência da exoneração de Edvaldo Padell;

Enfermeiro, 17-A, E.V.7, SQC-III

ERSA - 26 - Amparo

Centro de Saúde II Prof. Felício Vita Junior, em Socorro

MARIA DE FÁTIMA NEDEIROS DE CHEQUEIRA, RG 0.543.606/6-RJ, vago em decorrência da exoneração de Marisa Kanashiro;

Mecânico, 12-A, E.V.1, SQC-III

Departamento de Administração da Secretaria

WALTER RODRIGUES, RG 3.172.454, vago em decorrência da aposentadoria de Sebastião Alves de Lima;

SEBASTIÃO DE CHICO, RG 3.929.230, vago em decorrência da dispensa de Osmar Scholze;

REINALDO ROSA, RG 7.187.055, vago em decorrência do falecimento de Valentino Pterro;

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	3
Promoção Social	3
Segurança Pública	5
Fazenda	6
Agricultura	8
Educação	11
Saúde	29
Obras	43
Transportes	43
Administração	44
Trabalho	44
Ciência e Tecnologia	45
Esportes e Turismo	45
Interior	45
Negócios Metropolitanos	45
Meio Ambiente	45
Secretaria do Menor	45
Defesa do Consumidor	45
Indústria e Comércio	46
Universidades	
Universidade de São Paulo	46
Universidade Estadual de Campinas	47
Universidade Estadual Paulista	48